

no artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, é decisão desta Câmara Municipal não submeter o plano a acompanhamento da CCDRLVT, dando para o efeito, o devido conhecimento. Segundo o estabelecido no n.º 2, do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, são concedidos 15 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano de pormenor.--As Deliberações n.º 140/16, de 04/05/2016, n.º 315/16, de 26/10/2016, e n.º 5/19, de 09/01/2019, os Termos de Referência do Plano de Pormenor e o Contrato para Planeamento estarão patentes para consulta na Divisão de Apoio Administrativo do Departamento de Urbanismo desta Câmara Municipal, na Rua Acácio Barradas, 27, Edifício Sado, em Setúbal. E para constar, se publica o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* nos termos do n.º 1, do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e nos termos do n.º 7 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, e respetiva divulgação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet da Câmara Municipal de Setúbal, bem como, afixação de edital de idêntico teor nos Paços do Município e na sede da Freguesia do Sado.

14 de fevereiro de 2019. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Meira*.

### Ata

(extrato)

#### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Setúbal

Foi aprovada a deliberação n.º 5/19 — Proposta n.º 01/2019 — DURB/DIPU — Elaboração do Plano de Pormenor de Mitrena Nascente, estando este procedimento sujeito a Avaliação Ambiental, nos termos do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

Da presente deliberação deverá ser assegurada a devida publicidade, incluindo os Termos de Referência e o Contrato para Planeamento, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT, designadamente a publicação no *Diário da República* e respetiva divulgação através da comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet da Câmara Municipal de Setúbal. Foi ainda decidido por esta Câmara Municipal não submeter o plano a acompanhamento da CCDRLVT, dando, para o efeito, o devido conhecimento, de acordo com o disposto no artigo 86.º do RJIGT.

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 76.º, no n.º 3 do artigo 81.º e no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, é proposta a concessão de 15 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano de pormenor.

9 de janeiro de 2019. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Marques Banheiro Meira*.

612133535

#### Aviso n.º 5598/2019

#### Celebração de contrato de trabalho em funções públicas na sequência de procedimento concursal de regularização no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP).

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com referência à alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP), na sequência de procedimento concursal de regularização para ocupação de dez postos de trabalho de assistente operacional (ação educativa) da carreira geral de assistente operacional, aberto por Aviso n.º 42/2018, publicado na Bolsa de Emprego Público, em 24/04/2018 com o código de oferta n.º OE201804/0824, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas com Paula Vitória Narciso Marques Fialho com início a 1 de março de 2019, e para o desempenho de funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional (Ação Educativa) da carreira geral de Assistente Operacional, na 4.ª posição remuneratória e nível 4 da tabela remuneratória única (€635,07).

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

6 de março de 2019. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.

312135658

#### Aviso n.º 5599/2019

#### Celebração de contrato de trabalho em funções públicas na sequência de procedimento concursal de regularização no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários (PREVPAP).

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com referência à alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP), na sequência de procedimento concursal de regularização para ocupação de um posto de trabalho de assistente técnico (apoio administrativo) da carreira geral de assistente técnico, aberto por aviso n.º 112/2018, publicado na Bolsa de Emprego Público, em 31/10/2018 com o código de oferta n.º OE201810/0997, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas com José Luis Viegas da Costa com início a 1 de março de 2019, e para o desempenho de funções correspondentes à categoria de Assistente Técnico (Apoio Administrativo) da carreira geral de Assistente Administrativo, na 1.ª posição remuneratória e nível 5 da tabela remuneratória única (€683,13).

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

12 de março de 2019. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.

312152505

#### Aviso n.º 5600/2019

#### Celebração de contrato de trabalho em funções públicas na sequência de procedimento concursal de regularização no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP).

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com referência à alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP), na sequência de procedimento concursal de regularização para ocupação de um posto de trabalho de Assistente Operacional (Vigilância/Apoio) da carreira geral de Assistente Operacional, aberto por aviso n.º 113/2018, publicado na Bolsa de Emprego Público, em 31/10/2018 com o código de oferta n.º OE201810/1011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas com Custódio Manuel Folgoa Pereira com início a 1 de março de 2019, e para o desempenho de funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional (Fotografia e Reportagem Vídeo) da carreira geral de Assistente Operacional, na 4.ª posição remuneratória e nível 4 da tabela remuneratória única (€ 635,07).

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

12 de março de 2019. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.

312152538

#### Despacho n.º 3569/2019

Manuel Joaquim Pisco Lopes, vice-presidente da Câmara Municipal de Setúbal:

Torna público que, nos termos e de acordo com o previsto nos n.ºs 3 e 6 do artigo 3.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, na sua atual redação, aplicável à administração local por força do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a Assembleia Municipal de Setúbal aprovou, na sua sessão extraordinária, de 30 de janeiro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal de Setúbal, aprovada na sua reunião realizada em 23 de janeiro de 2019, uma alteração ao Regulamento da Organização dos serviços municipais, publicada através do Despacho n.º 11864/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 10 de dezembro de 2018, e que se publica em anexo ao presente Despacho.